



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 80/2026 de 03 de agosto de 2026

Complementar ao EDITAL PROEXT nº 72/2026 de 10 de abril de 2026 – BOLSAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas a fim do suprimento de vaga em vacância dos projetos contemplados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT UFCSPA 2026/2027).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O PROEXT UFCSPA é administrado pela PROEXT e tem por objetivo viabilizar a participação de discentes dos cursos de graduação, regularmente matriculados na instituição, no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades extensionistas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania, por meio de concessão de bolsa de extensão.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao discente de graduação vinculado a um projeto ou programa, orientado e acompanhado por um docente efetivo ou técnico-administrativo da UFCSPA

2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1 As inscrições para a seleção de bolsistas a fim do suprimento de vagas em vacância dos projetos aprovados com bolsa deverão ser feitas no período de 04 a 09/08/2026, exclusivamente, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.1.1 Os coordenadores realizarão processo seletivo com os alunos inscritos no seu programa/projeto no período de 11 a 14/08/2026, mediante lista de inscritos fornecida pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.2 São ofertadas 08 (duas) bolsas com vigência de 11 (onze) meses (de agosto de 2026 a junho de 2027) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Sendo:

- a) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Fabricando e Brincando Digitalmente: tornamos tangível, o intangível”;
- b) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Kids Coping - vigência 2026_2027”;
- c) 03 (três) bolsas para atuar junto ao programa “Entrelaçar”;
- d) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Coral UFCSPA”;
- e) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao programa “Museu de Anatomia Permanente”;
- f) 01 (uma) bolsa para atuar junto à PROEXT.

2.2.1 Todas as informações pertinentes aos critérios de seleção e ao processo seletivo estarão disponíveis no momento da inscrição no Sistema de Bolsas da UFCSPA.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFCSPA durante todo o período de vigência da bolsa.
- 3.2 Atender às convocações da PROEXT.
- 3.3 Executar o plano de trabalho aprovado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.4 Participar das atividades da proposta de extensão, conforme orientações do coordenador(a).
- 3.5 Apresentar os resultados de suas atividades em eventos institucionais da UFCSPA e, quando pertinente, em eventos externos.
- 3.6 Participar de eventos extensionistas, como monitor(a) ou organizador(a), durante o período de vigência da bolsa, quando solicitado.
- 3.7 Elaborar e submeter o relatório final de suas atividades como bolsista, ao término da vigência da bolsa ou por ocasião de seu desligamento, por meio do [Sistema de Bolsas da UFCSPA](#).
- 3.8 Manter seus dados cadastrais atualizados no [Sistema de Bolsas da UFCSPA](#).
- 3.9 Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFCSPA nas publicações e nos trabalhos apresentados, quando houver participação nas atividades.
- 3.10 Desenvolver e apresentar o Produto de Extensão previsto no plano de trabalho, para fins de registro e disponibilização em repositório institucional, quando aplicável.
- 3.11 Não acumular esta bolsa com outras bolsas acadêmicas da UFCSPA.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	03/08/2026
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	04 a 09/08/2026
Homologação das inscrições	10/08/2026
Período de seleção de candidatos e Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	11 a 14/08/2026
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	17/08/2026
Período para assinatura do Termo de Compromisso no Sistema de Bolsas	17 a 18/08/2026
Início de vigência da bolsa	Agosto/2026
Término da vigência da bolsa e do projeto/programa	Junho/2027
Entrega do relatório final do bolsista e/ou voluntário, com parecer do coordenador do projeto ou programa na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/ e entrega do relatório final do projeto ou programa pelo coordenador via SIUR.	Até 31/07/2027

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br

5.2 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR

Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 03/08/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529081** e o código CRC **0ED034F3**.